



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 05/89

Em 03 de fevereiro de 1 989.

Prof. Hugo Ricardo Soares, Presiden
te da Câmara Municipal de Piquete,
Estado de São Paulo, usando de //
suas atribuições legais, e

considerando o contido nos documentos anexos,

RESOLVE:

a) Considerar como de licença-médica o /
funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 25/01/89, de a-
cordo com o contido no Atestado Médico passado pelo Dr. Tel-
mo V. Fernandez-DRMSP 33.875-Lorena-SP e conforme o disposto
no Estatuto dos Funcionários Públicos de Piquete.

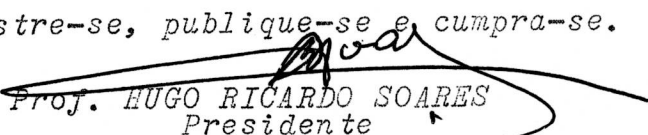
b) Abonar a falta dada pelo citado fun-/
cionário no dia 31/01/89, conforme requerimento anexo, de a-
cordo com o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos /
de Piquete.

c) Considerar apresentado, a partir des-
ta data, o funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Assessor Legisla-
tivo, devido ao término do período de férias que lhe foi con-
cedido através da Portaria nº 01/89.

d) Abonar a falta dada ao serviço pelo /
funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, no dia 02/02/89, conforme o
contido no Requerimento anexo e Estatuto dos Funcionários.

e) Conceder, à partir do próximo dia 08/
fevereiro/89, à funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SIL-
VA, vinte dias de férias, referente ao exercício de 1988, em
complemento ao período concedido através da Port.nº 37/88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do
mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretária